



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1980 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº28 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

Ednei Arantes De Souza, vereador da Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c. 131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede título de cidadã honorária a Sra. Gilda Aparecida Parreira Neto Vieira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 10 de dezembro de 2019.



Ednei Arantes De Souza
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Resolução nº 28, de 10/12/2019

APROVADO por 07 votos a 0

Sala das Sessões 10 de Dezembro de 2019

José Carlos Arantes - Presidente

Recebi em 10/12/2019
Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1980 / Email - camarajacui@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº 28/2019, de 10 de dezembro de 2019, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadã Honorária de Jacuí a Sra. Gilda Aparecida Parreira Neto Vieira.

Filha de Enoc Parreira Neto e Irani Horta Neto nasceu em Fortaleza de Minas em 20 de dezembro 1960.

Em 21 de setembro 1991 casou-se com João Arantes Vieira e desde então veio a morar em Jacuí. O casal teve uma única filha, Natália Parreira Arantes.

De 2009 a 2012, exercendo a função de Primeira Dama, nossa homenageada deu início a diversos trabalhos sociais em nossa cidade. Curso profissionalizante de lingerie, cursos de corte de costura, cursos de cabelereiro e maquiagem, cursos de bordado, cursos de primeiros socorros, fabricação de queijos e derivados, fabricação de doces e a criação de uma horta comunitária e plantas medicinais. Promoveu também a campanha de distribuição de verduras e hortaliças através do projeto Mais Alimentos e idealizou uma cartilha com receitas de guloseimas das confeitadeiras de Jacuí.

Atuou junto ao artesanato de Jacuí através da feira do Balaio Mineiro, onde implementou diversos cursos nas áreas sociais tais como curso para cuidador de idosos, cursos para gestantes onde estas recebiam o primeiro enxoval para a criança recém nascida.

Na secretaria de assistência social implantou cursos de pintura, biscuit, culinária, capoeira, Jiu Jitsu e aulas de música. Com a campanha do agasalho, distribuiu de uma só vez um caminhão cheio de roupas a população carente.

Foi responsável pela realização de diversos eventos festivos na cidade tais como carnaval de rural, apresentações natalinas, réveillon e desfiles de moda. Natal solidário, confecção de bolo no aniversário da cidade com distribuição às famílias carentes.

Dentre todos esses diversos trabalhos sociais elencados, destacamos o famoso baile da terceira idade, que virou tradição em Jacuí, chegando inclusive a conseguir a sua sede própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1980 / Email - camarajacui@hotmail.com

Por todo essa dedicação e trabalho a nossa cidade, em 2011 Gilda recebeu a Comenda Orizes Silva de primeira dama destaque nas causas sociais.

O trabalho junto aos menos favorecidos, assim como o carinho com os idosos e as crianças de nossa cidade são os rastros deixamos pelo caminho de nossa grande amiga e companheira Gilda. Por tais razões, é certamente merecido este título de Cidadã Honorária Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 10 de dezembro de 2019.

Ednei Arantes De Souza

Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB